



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE Omena ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

EDUARDO TAVARES MENDES

DILMAR LOPES CAMERINO

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO TAVARES MENDES

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 7 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 5370/2013.

Interessado: Dr. Antiógenes Marques de Lira, Procurador de Justiça.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta PGJ, e em especial a edição da Portaria nº 1281/2013, arquivem-se na DPO.

Proc: 310/2014.

Interessado: Sindicato dos Policiais Civis de Alagoas - SINDPOL.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta PGJ, e em especial a edição dos Ofícios nºs 80/2014 - GAB/PGJ e 83/2014 - GAB/PGJ, arquivem-se.

Proc: 4507/2014.

Interessado: Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Representação.

Despacho: Tendo em vista a manifesta ausência de interesse do representado em oferecer defesa, apesar das sucessivas oportunidades concedidas, vão os autos à douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 87/2015.

Interessado: Dr. Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquivem-se.

Proc: 155/2015.

Interessado: Dra. Ilda Regina Reis Santos, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquivem-se.

Proc: 156/2015.

Interessado: Dra. Ilda Regina Reis Santos, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquivem-se.

Proc: 411/2015.

Interessado: Dra. Francisca Paula de Jesus Lôbo Nobre Santana, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquivem-se.

Proc: 508/2015.

Interessado: Dr. Eládio Pacheco Estrela, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquivem-se.

Proc: 513/2015.

Interessado: Dra. Ilda Regina Reis Santos, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa.
Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 544/2015.

Interessado: Dr. Luiz Tenório Oliveira de Almeida, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa.
Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 598/2015.

Interessado: Dr. José Antônio Malta Marques, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa.
Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 636/2015.

Interessado: Dr. Hermann Brito de Araújo Lima Júnior, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa.
Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 775/2015.

Interessado: Dr. Jomar Amorim de Moraes, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa.
Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 776/2015.

Interessado: Dr. Jomar Amorim de Moraes, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa.
Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 913/2015.

Interessado: Diretoria de Pessoal desta PGJ.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da manifestação de fl. 32, evoluam os autos à DP para as medidas cabíveis.

Proc: 1120/2015.

Interessado: Núcleo de Defesa do Meio Ambiente/1º CAO/MP.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: Apense-se ao Proc. 1345/2015.

Proc: 1356/2015.

Interessado: Dr. Delfino Costa Neto, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa.
Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 1372/2015.

Interessado: Dr. Maurício Amaral Wanderley, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa.
Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 1474/2015.

Interessado: Francine Canuto Barros Cavalcante, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de licença matrimônio.
Despacho: Defiro o pedido nos termos da informação de fl. 8. À DP para as medidas cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 1491/2015.

Interessado: George André Palermo Santoro, Secretário de Estado da Fazenda.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Junte-se ao Proc. 242/2015.

Proc: 1520/2015.

Interessado: Dra. Neide Maria Camêlo da Silva, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa.
Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 1523/2015.

Interessado: Dra. Mirya Tavares Pinto Cardoso Ferro, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa.
Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 1618/2015.

Interessado: 2º CAO/MP.
Assunto: Requerimento de adiantamento.
Despacho: Acolho o parecer da d. Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Adiantamento de numerário a Servidor Público. Decreto Estadual nº 23.532/2012. Despesa de manutenção de pequeno valor pecuniário e de pronto pagamento, para atender a necessidades inadiáveis do Ministério Público de Alagoas. Pelo deferimento".

Proc: 1654/2015.

Interessado: Associação dos Servidores do Ministério Público de Alagoas - ASSEMPEAL.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: À DP para informar.

Proc: 1663/2015.

Interessado: Dra. Lavinia Silveira de Mendonça Fragoso, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 1667/2015.

Interessado: Núcleo de Correição Administrativa/Secretaria de Estado da Educação.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: Oficie-se à Promotoria de Justiça de São José da Tapera solicitando informações acerca do Proc. 964/2008.

Proc: 1689/2015.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº 1.11.000.001598/2014-29).
Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1693/2015.

Interessado: Marcos André Souza da Rocha, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de promoção.
Despacho: À DP para informar e, em seguida, à d. Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1724/2015.

Interessado: Viviane Karla da Silva Farias e outros.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: Defiro. Marco o dia 12 de maio vindouro, às 16:00 horas, na sala dos Órgão Colegiados desta Procuradoria Geral de Justiça, para receber os interessados. Cientifique-se por e-mail.

Proc: 1767/2015.

Interessado: Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Procurador de Justiça.

Assunto: Pedido de providências.
Despacho: À DP para informar.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 7 DE MAIO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 1675/2015.

Interessado: Erika Inojosa Quintella Jucá, funcionária desta PGJ.

Assunto: Requerendo licença maternidade.

Despacho: Defiro o pedido, juntando-se oportunamente a certidão de nascimento. À DP para as anotações pertinentes. Após, arquive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 7 de maio de 2015.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 156324

PORTARIA PGJ nº 320, DE 7 DE MAIO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. DELFINO COSTA NETO, 41º Promotor de Justiça da Capital, portador do CPF nº 145.127.934-53, matrícula nº 70552, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.246,55 (mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Colônia Leopoldina, nos dias 3, 10, 17, 24 e 31 de março do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 1041, de 20 de setembro de 2011, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 321, DE 7 DE MAIO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, 3º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, portador do CPF nº 083.624.405-20, matrícula nº 69124, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.246,55 (mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Água Branca, nos dias 7, 8, 9, 15 e 16 de janeiro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Água Branca, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 515, de 03 de maio de 2012 correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 322, DE 7 DE MAIO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor da Dra. FRANCISCA PAULA DE JESUS LÔBO NOBRE SANTANA,

Promotora de Justiça de Maragogi, de 2ª entrância, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 224,38 (duzentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.121,90 (mil cento e vinte e um reais e noventa centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Novo Lino, nos dias 5, 7, 14, 21 e 28 de janeiro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Novo Lino, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 919, de 22 de agosto de 2011, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 323, DE 7 DE MAIO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. HERMANN BRITO DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR, 5º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, portador do CPF nº 460.023.404-91, matrícula nº 69141, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 224,38 (duzentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Matriz do Camaragibe, no dia 26 de janeiro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Matriz do Camaragibe, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 80, de 22 de janeiro de 2015, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 324, DE 7 DE MAIO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. HUMBERTO PIMENTEL COSTA, 12º Promotor de Justiça da Capital, portador do CPF nº 802.943.244-53, matrícula nº 76582, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Traipu, no dia 8 de janeiro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Traipu, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 1.198, de 30 de setembro de 2013, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 325, DE 7 DE MAIO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em atendimento ao requerido nos Processos PGJ nºs 155/2015, 156/2015 e 513/2015, RESOLVE conceder em favor da Dra. ILDA REGINA REIS PLÁCIDO, Promotora de Justiça de Messias, de 1ª entrância, portadora do CPF nº 564.379.514-00, matrícula nº 69206, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 201,94 (duzentos e um reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 605,82 (seiscentos e cinco reais e

oitenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Major Isidoro, nos dias 6, 13 e 27 de janeiro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Major Isidoro, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 84, de 30 de janeiro de 2014, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 326, DE 7 DE MAIO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, 49º Promotor de Justiça da Capital, portador do CPF n° 123.779.104-91, matrícula n° 55850-8, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.246,55 (mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maravilha, nos dias 8, 15, 22 e 29 de janeiro e 5 de fevereiro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Maravilha, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 35, de 5 de janeiro de 2015, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 327, DE 7 DE MAIO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, e em atendimento ao requerido nos Processos PGJ n°s 775/2015 e 776/2015, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOMAR AMORIM DE MORAES, 2ª Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, portador do CPF n° 383.566.275-91, matrícula n° 69196, 6 (seis) meias diárias, no valor unitário de R\$ 224,38 (duzentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.346,28 (mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maribondo, nos dias 7, 13 e 28 de janeiro e 10, 11 e 26 de fevereiro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Maribondo, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 1.098, de 24 de outubro de 2014, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 328, DE 7 DE MAIO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 2º Promotor de Justiça de Atalaia, de 2ª entrância, portador do CPF n° 239.509.864-72, matrícula n° 69132, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 224,38 (duzentos e vinte e quatro reais e trinta

e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 897,52 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São José da Tapera, nos dias 6, 13, 20 e 27 de janeiro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de São José da Tapera, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 917, de 12 de setembro de 2014, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 329, DE 7 DE MAIO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY, 7º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF n° 178.787.724-87, matrícula n° 69166, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.246,55 (mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Quebrangulo, nos dias 5, 12, 17, 19 e 26 de março do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Quebrangulo, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 350, de 14 de abril de 2014, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 330, DE 7 DE MAIO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor da Dra. MIRYA TAVARES PINTO CARDOSO FERRO, 54ª Promotora de Justiça da Capital, portadora do CPF n° 098.756.624-53, matrícula n° 55852, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.246,55 (mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Limoeiro de Anadia, nos dias 3, 10, 17, 24 e 31 de março do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 675, de 30 de maio de 2012, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 331, DE 7 DE MAIO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor da Dra. NEIDE MARIA CAMÊLO DA SILVA, 53ª Promotora de Justiça da Capital, portadora do CPF n° 504.906.564-04, matrícula n° 55102, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31

Proc. 13/2015
Interessado:
ANONIMO
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIANDO NEGLIGENCIA NO HOSPITAL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1745/2015
Interessado:
ANDRE FREIRE DE CARVALHO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
DENUNCIANDO DESMATAMENTO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1743/2015
Interessado:
KLEBER MALAQUIAS DE OLIVEIRA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS E SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1742/2015
Interessado:
DR. MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS, PROMOTOR DE JUSTICA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIFERENÇA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1741/2015
Interessado:
ALVARO BONATO SEHNEM, ANALISTA DO MP
Natureza:
REQUERENDO PROGRESSAO FUNCIONAL
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1739/2015
Interessado:
DR. ISAAC SANDES DIAS, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIFERENÇAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1738/2015
Interessado:
DR. DILMAR LOPES CAMERINO, PROCURADOR DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIFERENÇA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1737/2015
Interessado:
MARYNA GRACIELE DE OLIVEIRA ROSA ARAÚJO, ANALISTA DO MP/
AREA JURIDICA
Natureza:
REQUERENDO ADIAMENTO DE FERIAS

Assunto:
ADIAMENTO DAS FERIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1728/2015
Interessado:
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA KENNEDY I E II E ADJACÊNCIAS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA KENEDY
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO
CONSUMIDOR

Proc. 1727/2015
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE FUNDAÇÕES
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1755/2015
Interessado:
DR. LUIZ TENORIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1756/2015
Interessado:
DR. LUIZ TENORIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1757/2015
Interessado:
BRUNO DANIEL DE LIMA, CONTADOR DO MP
Natureza:
REQUERENDO PROGRESSAO FUNCIONAL
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1754/2015
Interessado:
DR. LUIZ TENORIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1753/2015
Interessado:
DR. LUIZ TENORIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 306/2015
Interessado:
DR. HUMBERTO PIMENTEL COSTA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1765/2015
Interessado:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA GERAL
Natureza:
MANDADO DE INTIMACAO
Assunto:
PROCEDIMENTO ORDINARIO N. 0001694-56.2012.8.02.0000
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1766/2015
Interessado:
JUIZO DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
INFORMAÇÕES ACERCA DA QUANTIDADE DE PROMOTORES DE JUSTIÇA ATUANDO NA 14 VARA CRIMINAL
Remetido para:
ASSESSORIA ESPECIAL

Proc. 1767/2015
Interessado:
DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIFERENÇA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1769/2015
Interessado:
DR. WALBER JOSE VALENTE DE LIMA, PROCURADOR DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
REQUERENDO PAGAMENTO DE DIFERENÇA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA
=====

Protocolo 156221

Escola Superior do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL
PORTARIA nº. 32/2015

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamentos nos arts. 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, I, “b”, e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93 e 2º, § 7º da Resolução CNMP nº 23/07;
CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei nº 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, visando à proteção e defesa dos interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8078/90;
CONSIDERANDO que dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;
CONSIDERANDO que o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB é o documento comprobatório que a edificação possui condições seguras para abandono em caso de pânico, acesso fácil para os integrantes do Corpo de Bombeiros, além de equipamentos para combate a incêndio;
CONSIDERANDO que a garantia da integridade das pessoas e seus bens, em caso de incêndio, só é efetivada através de ações preventivas contra incêndio e pânico;
CONSIDERANDO as normas técnicas estabelecidas no Código de Segurança contra Incêndio e Pânico - COSCIP, do Estado de Alagoas, fixando requisitos mínimos que são exigíveis em edificações e estabelecimentos, assim como no exercício de atividades que possuam riscos de incêndio e/ou pânico, ou que se refiram à proteção contra esses riscos, tendo por base a segurança de pessoas e/ou bens;

CONSIDERANDO as informações contidas no bojo do Procedimento Administrativo nº 081/2011, dando conta de edificações com pendências perante o Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas;

RESOLVE,

CONVERTER o presente Procedimento Administrativo nº 081/2011 em Inquérito Civil Público, com fulcro nos arts. 129, III da Carta Magna, 6º, I da Lei Orgânica do Ministério Público (Lei Complementar nº. 15/96), 26, I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), e, Resolução nº. 23, de 17 de setembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- Autuação e registro da presente portaria nos livros desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº. 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- Expedição de ofício para ciência do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do CSMP/AL, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;
- Eventuais coletas de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o presente procedimento.

Maceió/AL, 06 de maio de 2015.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
Promotor de Justiça
PORTARIA nº 33/2015

A PROMOTORIA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL, E A PROMOTORIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL, nas pessoas dos Promotores de Justiça, abaixo firmados, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93):

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;
CONSIDERANDO que dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, DA Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei nº 8.78/90 e Lei Complementar Federal nº 75/93, art. 6º, XX);

CONSIDERANDO a disposição do art. 129, III da Carta Magna, em que traz como função institucional do Ministério Público a promoção de “inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos” (art. 129, III, Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público incumbe ao Ministério Público na função de fazer o controle externo da atividade policial (Lei Complementar Federal nº 75/93, art. 3º, “b”);

CONSIDERANDO que a defesa ao consumidor é direito constitucional, e que a Lei Complementar nº 75/93, em seu art. 6º, VII, “a” confere ao Ministério Público legitimidade para figurar no polo ativo do inquérito civil público e da ação civil pública para a proteção dos direitos constitucionais.

CONSIDERANDO que o lazer é um direito social garantido pelo art. 6º da Constituição Federal e que a realização de shows e eventos se inserem neste gênero, cabendo ao Ministério Público acompanhar, fiscalizar e atuar ativamente em todas as atividades desta órbita;

CONSIDERANDO as informações coletadas no bojo do Procedimento Preparatório nº 342/2013 incoado em razão de representação e abaixo-assinado de moradores do bairro de Jacarecica, em razão de transtornos decorrentes de frequentes shows que ocorrem nas adjacências;

CONSIDERANDO a competência do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), em "assessorar, estudar e propor ao Conselho de Governo, diretrizes de políticas governamentais para o meio ambiente e os recursos naturais e deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida." (Lei nº 6.938/81, art. 6º, II);

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001/90 do CONAMA, que dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos decorrentes de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas, inclusive as de propaganda política; CONSIDERANDO que a norma NBR-10.1517 dispõe acerca dos ruídos em áreas habitadas, considerados aceitáveis tendo em vista o conforto da comunidade;

RESOLVE,

CONVERTER o presente Procedimento Preparatório nº 342/2013 em Inquérito Civil Público, o qual deverá ser instruído conjuntamente pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital e pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Capital, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), visando futuras e eventuais providências na defesa dos interesses difusos e coletivos em testilha, razão pela qual, DETERMINA, de imediato as seguintes providências:

Autuação e registro da presente portaria nos livros respectivos, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

Expedição de ofício à; SMCCU, SEMPMA, DER, um representante da PGE, representantes legais dos clubes da OAB e ADEPOL; representantes do Procedimento Preparatório nº 342/2013; NOTIFICANDO-OS a comparecer à audiência nesta Promotoria de Justiça no dia 07 (sete) de agosto do corrente ano, às 09:00 horas, nesta Promotoria;

Eventuais, coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o presente procedimento.

Maceió/AL, 06 de maio de 2015.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça do Meio Ambiente da Capital

Protocolo 156331

Colégio de Procuradores de Justiça

Extrato da Ata da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (15/4/2015), às nove horas e dez minutos (9h10min), na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do Edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Sérgio Jucá (Procurador-Geral de Justiça e Presidente desta Reunião), Vicente Félix Correia (Corregedor-Geral do Ministério Público), Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dennis Lima Calheiros, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly e Denise Guimarães de Oliveira. Foi justificada a ausência do Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e registrou a presença da Presidente da Associação do Ministério Público Adilza Inácio de Freitas, da Diretora de Programação e Orçamento Jamille Setton Mascarenhas, do Diretor-Geral Carlos Eduardo Ávila Cabral, do Promotor de Justiça Max Martins de Oliveira e Silva, do Juiz de Direito aposentado José Firmino

de Oliveira e do Governador do Distrito 4390 do Rotary Internacional Adailton de França Reis. Antes do início da sessão, o Presidente solicitou do Secretário deste Colegiado a conferência do quorum. Confirmado o número necessário, o Presidente da Reunião declarou aberta a sessão. Em seguida, passou o Colegiado a deliberar sobre a ordem do dia, a saber: 1. A minuta de Ata da 3ª Reunião Ordinária do CPJ em 2015; 2. A proposta de Resolução do CPJ que atualiza os subsídios dos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas em face da inovação trazida pelo art. 1º da Lei nº 13.092, de 12 de janeiro de 2015, de modo a cumprir a correspondência prevista no art. 3º da Lei Estadual nº 6.818, de 12 de julho de 2007; 3. O processo PGJ n. 458/2015. Assunto: Alteração na Resolução CPJ n. 05/2012, que disciplina as atribuições de Promotorias de Justiça da Comarca de Arapiraca. Interessados: Aivaldo Batista de Souza Júnior e Vicente José Cavalcante Porciúncula, Promotores de Justiça. Quanto ao item 1, o Presidente perguntou aos presentes se todos receberam a minuta da ata da 3ª Reunião Ordinária e se, caso receberam, aprovam o seu texto. Posta em discussão, silente o Colegiado, passou à fase de votação, sendo a Ata aprovada por unanimidade. Quanto ao item 2, o presidente esclareceu que na última reunião foi discutida a necessidade de aperfeiçoamento da minuta de resolução, tendo as propostas sido encaminhadas ao Secretário deste Colegiado. Neste átimo, o Excelentíssimo Presidente perguntou se havia mais alguma proposta de aperfeiçoamento, tendo a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira se manifestado no sentido de subtrair do texto da minuta de resolução o seu artigo segundo, por entender que o pagamento da parcela referente à PAE, em folha suplementar, não teria sido implantada por resolução e sim por deliberação do Órgão Colegiado e determinação do Procurador-Geral de Justiça, não sendo coerente a sua supressão por meio de Resolução. Após discussão, o Presidente colocou o item em votação, tendo a maioria do Colendo Colegiado aprovado o texto da minuta de resolução na íntegra. Ato contínuo, o Presidente declarou aprovada a minuta de resolução, por maioria, com a seguinte ementa: Aplica, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, o disposto na Lei n. 13.092, de 12 de janeiro de 2015, e dá outras providências. Por oportuno, o Excelentíssimo Procurador de Justiça José Artur Melo consignou a necessidade de conhecimento dos créditos atualizados dos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas. O Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça esclareceu que os cálculos estão em fase conclusiva, uma vez que em 2014 instituiu comissão com essa finalidade. Quanto ao item 3, O Excelentíssimo Procurador de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá esclareceu que a proposta de alteração da resolução não interfere nas atribuições de qualquer Promotoria, exceto na sexta e na décima segunda Promotorias de Justiça de Arapiraca, cujos titulares são os requerentes. Em seguida, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque pediu a palavra e adiantou o seu voto, sendo a favor do requerido pelos Promotores de Justiça, no que foi acompanhado pelos Excelentíssimos Procuradores de Justiça Lean Araújo Ferreira, Valter José de Omena Acioly, José Artur Melo e Marcos Méro. Antes de iniciada a votação, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira entendeu que antes de ser aprovada a Resolução, deveria ser solicitada a oitiva do Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, uma vez que o requerimento foi subscrito apenas pelos Promotores da 6ª e 12ª Promotorias de Justiça de Arapiraca, e ainda constar no referido requerimento que houve a concordância unânime dos Promotores de Justiça titulares de Arapiraca, e que embora a Resolução CPJ permita mudanças nas atribuições dos promotores, por decisão do Órgão Colegiado, entende que referidas modificações devem contar com a anuência dos interessados, para não colidir com o Princípio do Promotor Natural. Após, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo afirmou que a alteração não acarretará mudanças nas atividades da décima primeira Promotoria de Justiça de Arapiraca. Segundo o mesmo, o Colégio de Procuradores de Justiça pode, independentemente da concordância dos Promotores de Justiça, modificar as atribuições das Promotorias de Justiça. Visando dar celeridade aos trabalhos, o presidente decidiu colocar em votação, preliminarmente, o ponto suscitado pela Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira, qual seja, se seria necessária a oitiva do titular da décima primeira Promotoria de Justiça de Arapiraca. Por maioria, o Colendo Colegiado decidiu que não seria necessária a oitiva do Promotor de Justiça titular da décima primeira Promotoria de Justiça de Arapiraca. Em seguida, passando ao mérito do item 3, o Presidente colocou em votação a proposta de Resolução, sendo esta aprovada à unanimidade. O Excelentíssimo Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiros propôs o envio de votos de pesar às famílias dos destacados e recentemente falecidos homens públicos alagoanos Divaldo Suruagy e José Medeiros, tendo a moção sido aprovada por unanimidade. Ao final, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a Reunião, determinando a lavratura desta Ata, que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça _____, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Jucá
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Protocolo 156265

Conselho Superior do Ministério Público

PAUTA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CSMP A SER REALIZADA NO DIA 1.5.2015

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros que, na próxima segunda-feira, dia 11.5.2015, às 14h, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

Apreciação da ATA da 12ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2015.

EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO

1. Ofício nº 85/2015 (PGJ/AL-1673/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira do Índios. Assunto: Encaminhamento de cópia da Portaria nº 01/2015, que instaurou Procedimento Administrativo Investigativo Preliminar, para apurar descumprimento de termos de licenciamento ambiental pela Secretaria de Estado da Infraestrutura, que gerou o auto de infração nº 563311 - IBAMA.
2. Ofício nº 183/2015 (PGJ/AL-1467/2015). Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de relatório de correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Cajueiro.
3. Ofício nº 499/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Encaminhamento de cópia de portaria nº 29/2015, que trata da conversão de Procedimento Administrativo nº 15/2014 em Inquérito Civil Público nº 29/2015, instaurado para apuração do funcionamento com pendências para a concessão da carta de "Habite-se" no município de Maceió.
4. Ofício nº 551/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Encaminhamento de cópia da Portaria nº 32/2015, que trata da instauração de Inquérito Civil Público, tombado sob o nº 32/2015, instaurado para verificar problemas em condomínios de prédios residenciais na cidade de Maceió.

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)

1. Procedimento Preparatório nº 001/2014-PJGP [02 vols. - apensos Procedimento Preparatório nº 05/2014 (PGJ/AL-5910/2013), Procedimento Preparatório nº 09/2014 (PGJ/AL-44/2014), Procedimento Preparatório nº 111/2013 e Procedimento Preparatório nº 138/2013 (PGJ/AL-4020/2013)] e anexos Processo nº 2101.1408/2013 - SGAP (10 vols. e 1 apenso) e Processo nº 2101.00174/2013 - SGAP (02 vols.). Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Sindicato dos Agentes Penitenciários de Alagoas - SINDAPEN. Assunto: Notícia de irregularidades na gestão público-privada, pela empresa REVIVER Administração Prisional Privada LTDA, da Unidade Prisional do Agreste, instalado no Município de Girau do Ponciano. Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira (Apresentação de voto-vista pelo Conselheiro Dilmar Lopes Camerino).
2. Notícia de Fato nº 026/2014 (PGJ/AL-6241/2013). Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): Lênio Celso Brandão Guerreira Barbosa. Assunto: Denúncia em face de irregularidade verificada em aplicativo do Banco do Brasil. Relator(a): Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.
3. Procedimento Preparatório nº 367/2014 (PGJ/AL-5431/2013). Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): Francisco Assis Marques Neto. Assunto: Requerimento de adoção de providências em razão de declínio de atribuições nos autos do Procedimento Administrativo nº 06/2013. Relator(a): Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.
4. Procedimento Preparatório nº 140/2013 (PGJ/AL-1558/2013). Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): Wenington Ewerton Macedo Pereira. Assunto: Denúncia em face da construtora Norcon. Relator(a): Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.
5. Notícia de Fato nº 148/2013 (PGJ/AL-1556/2013). Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): José Izaque Gomes de Almeida. Assunto: Denúncia em face da construtora Norcon. Relator(a): Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.
6. Procedimento Preparatório nº 145/2013 (PGJ/AL-1555/2013). Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): Mércia Maria Lazarino de Souza. Assunto: Denúncia em face da construtora Norcon. Relator(a): Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.
7. Procedimento Preparatório nº 060/2011. Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Reclamações contra a empresa Fast Car Veículos. Relator(a): Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

8. Procedimento Preparatório nº 207/2013 (PGJ/AL-2209/2013). Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): Patrícia Pereira da Rocha e MPF. Assunto: Notícia de atraso excessivo na entrega de produtos adquiridos através do sítio eletrônico www.casaaurora.com.br, bem como ausência de resposta, pela empresa, aos contatos levados a efeito pela consumidora. Relator(a): Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.
9. Procedimento Administrativo nº 43/2014. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Interessado(a): Benildo Inácio da Silva. Assunto: Notícia de violação a direito de vizinhança. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes.
10. Procedimento Administrativo nº 36/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Interessado(a): Washington Luis Moura Galvão. Assunto: Notícia de omissão por parte de autoridade policial com atuação no município de Marechal Deodoro. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes.
11. Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-5541/2013. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): José Sérgio Costa da Silva. Assunto: Falta de pavimentação em rua no condomínio Parque Petrópolis. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes.
12. Procedimento Preparatório nº 053/2014 (PGJ/AL-340/2014). Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal do Estado de Alagoas - SINTSEP/AL. Assunto: Denúncia em face de aumento abusivo do plano de saúde dos servidores da FUNASA. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes.
13. Procedimento Preparatório nº 386/2013 (PGJ/AL-5719/2013). Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): Adriana Moreira Caparica. Assunto: Denúncia em face da Federal de Seguros S/A. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes.
14. VPI nº 01/2015 (Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-1387/2014). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Interessado(a): Comissão de Direitos Humanos da OAB. Assunto: Notícia de justiciamento praticado contra supostos autores de crimes. Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira.

Maceió, 7 de maio de 2015.

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP

Protocolo 156316

Promotorias de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA GRANDE

Inquérito Civil nº 06.2015.00000014-7

PORTARIA Nº 0001/2015/PJ-FG

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL através da Promotoria de Justiça de Feira Grande, no uso das atribuições institucionais previstas no art. 129, inciso III da Constituição Federal; no art. 149, parágrafo único da Constituição do Estado de Alagoas; no art. 26, inciso I da Lei Federal nº 8.625/93; bem como no art. 6º inciso I da Lei Complementar Estadual nº 15/96; apreciando ainda os poderes conferidos pelos artigos 1º inciso V e artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, todos regulados institucionalmente pela Resolução nº 23/07 emanada do Conselho Nacional do Ministério Público e pela Resolução nº 001/10 emanada do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas; CONSIDERANDO informações recebidas de que os atuais servidores empossados para o cargo de odontólogos, na cidade de Lagoa da Canoa, foram nomeados e estão trabalhando concomitantemente com servidores que exercem a mesma função, mas sob o regime de contrato precário; CONSIDERANDO que notícias dão conta que os odontólogos efetivos estariam sendo submetidos a volume e horário de trabalho diferenciados em relação aos servidores que exercem a mesma função na condição de contratados, sendo os mesmos prejudicados por esta exigência diferenciada; CONSIDERANDO que o salário recebido pelos odontólogos efetivos tem valor diferenciado, a menor, em relação aos servidores que exercem a mesma função na condição de contratados; CONSIDERANDO que uma servidora que exerce uma função de chefia no Município de Lagoa da Canoa falou diretamente para os odontólogos que assumiram a função na condição de efetivo, já nos primeiros dias de trabalho, que faria de tudo para que eles não suportassem a carga de trabalho e pedissem demissão, pois assim voltariam a trabalhar os antigos servidores contratados;

CONSIDERANDO que dentre os servidores que exercem a função de Guarda Municipal na cidade de Lagoa da Canoa, apenas 9 (nove) são efetivos, nomeados após este último concurso público, e que todos os demais servidores que já exerciam a função de Guarda Municipal na condição de contratados, continuam na mesma função e na mesma condição;

CONSIDERANDO que diversos Assistentes Sociais que passaram no concurso público de Lagoa da Canoa e procuraram o Ministério Público para informar que não foram chamados e existem diversos servidores contratados exercendo essa função;

CONSIDERANDO as variadas reclamações que chegaram até esta Promotoria de Justiça acerca do descumprimento de um dos mais comezinhos princípios da Administração Pública inserido na Constituição Federal, que é o que determina a investidura em cargo ou emprego público exclusivamente através de concurso público;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público “zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia”, conforme mandamento constitucional inserido no artigo 129, inciso II da Carta magna da República,

RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL para apurar os fatos narrados, determinando desde já:

1. Autue-se e registre-se a presente portaria;
2. Comunique-se a instauração do presente ao Conselho Superior do Ministério Público;
3. Junte-se aos autos as demais Notícias de Fato e Atendimentos que versem sobre os mesmos fatos;
4. Convidem-se os reclamantes para que seja procedida a oitiva dos mesmo;
5. Requisite-se a relação de todos os contratos de servidores a título precário do Município de Lagoa da Canoa, devendo constar da relação o nome do servidor, CPF, endereço, função, vencimentos e local onde está lotado.

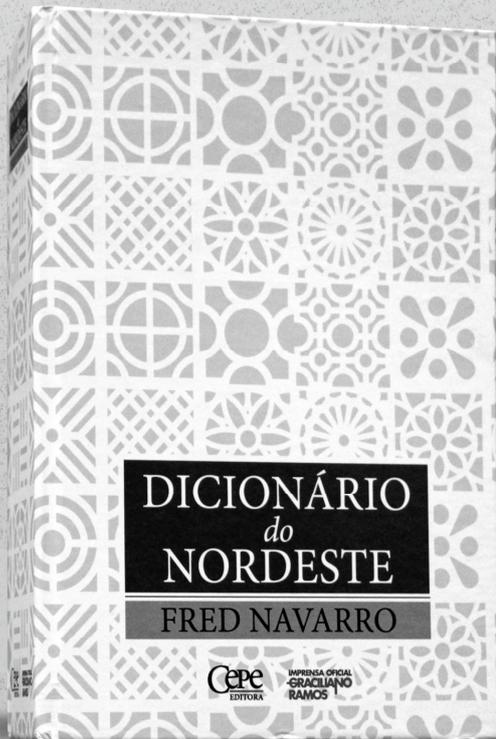
Publique-se no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Feira Grande, 06 de maio de 2015

Saulo Ventura de Holanda
Promotor de Justiça

Protocolo 156345

DICIONÁRIO DO NORDESTE



O livro faz um mergulho inédito nas expressões usadas na região, através de 10 mil verbetes. Uma obra pra lá de arretada!

À venda nas livrarias
Leitura, Viva e na Imprensa
Oficial Graciliano Ramos